



EXPEDIENTE

2 * MAR 1964

PROTOCOLO N.º

CLASSIF. 20

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 77

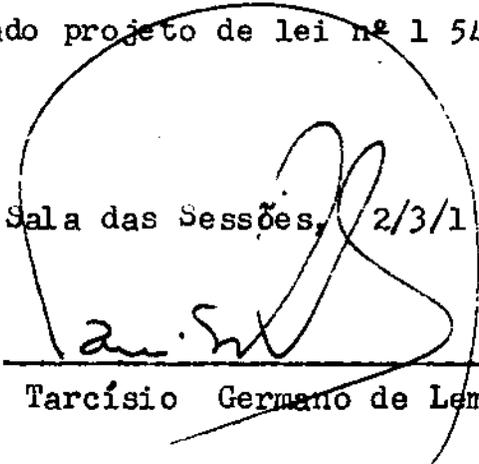
Senhor Presidente

Aprovada
Sala das Sessões, em 2/3/1964
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que embora o projeto de lei nº 1 548, de minha autoria, dispondo sobre proibição para o funcionamento do comércio, na cidade de Jundiaí, aos sábados, seja constitucional, consoante publicação do jornal "A Fôlha de São Paulo", do dia 23 de fevereiro p.passado, na secção Assuntos Municipais, sob o título de "MUNICÍPIO PODE LEGISLAR SOBRE HORÁRIO DE COMERCIO", de autoria de Eurico de Andrade Azevedo, que anexamos a êste requerimento como justificativa,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, a retirada do citado projeto de lei nº 1 548, de minha autoria.

Sala das Sessões, 2/3/1964.


Tarcísio Germano de Lemos.